



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
INSTITUTO CIBERESPACIAL/ICIBE**

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
(ESO) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

**BELÉM/PA
2019**

**COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-CTES**

Cláudia Solange Rossi Martins
Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário
Jany Éric Queirós Ferreira
Pâmela do Socorro da Silva Matos

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
(ESO) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

**BELÉM/PA
2019**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme. Cep: 66.077-830
Cidade: Belém-Pará-Brasil

Marcel do Nascimento Botelho

Reitor

Janae Gonçalves

Vice-Reitora

Dra. Ruth Helena Falesi Bittencourt

Pró-Reitora de Ensino

MsC. José Elias Pereira Hage

Coordenador do Curso de Letras Libras

MsC. Pâmela do Socorro da Silva Matos

Subcoordenador(a) do Curso de Letras Libras

Elaboração

Cláudia Solange Rossi Martins

Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário

Jany Éric Queirós Ferreira

Pâmela do Socorro da Silva Matos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

--

APRESENTAÇÃO

O Estágio do Curso de Letras Libras, da Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Belém, tem por objetivo propiciar o entrelaçamento da teoria e da prática, essenciais para a formação profissional.

A experiência do estágio objetiva, também, a integração do estudante às instituições escolares de Educação Básica.

Espera-se, que os futuros profissionais da educação desenvolvam as habilidades e competências necessárias para o exercício das práticas docentes.

As etapas que envolvem o Estágio Supervisionado Curricular proporcionarão discussões e orientações metodológicas em uma perspectiva formadora, voltadas especialmente para preparação dos futuros professores licenciados em Letras Libras.

Nesse sentido, o objetivo deste Regulamento é apresentar algumas diretrizes que irão auxiliar professores e alunos-estagiários no desenvolvimento das atividades de estágio, considerando os parâmetros legais e a constituição do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras, da UFRA.

SUMÁRIO

Pág.

TÍTULO I

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS

TÍTULO II

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - ESO

CAPÍTULO I – Da Caracterização do Estágio

CAPÍTULO II – Dos Objetivos

CAPÍTULO III – Da Caracterização dos Campos de Estágio

CAPÍTULO IV – Das Condições e Desenvolvimento do Estágio

CAPÍTULO V – Da Duração e Carga Horária do Estágio

CAPÍTULO VI – Dos Critérios para Aproveitamento de carga Horária de Estágio

CAPÍTULO VII – Da Organização Didática do Estágio

CAPÍTULO VIII – Da Educação Especial

CAPÍTULO IX – Da Organização e Funções

CAPÍTULO X – Da Avaliação do Estágio

CAPÍTULO XI - Das Disposições Finais

TÍTULO I

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras, da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, considerando a Resolução CONSEPE nº 243 de 11 de fevereiro de 2015, que estabelece o Regimento de Ensino dos Cursos de Graduação da UFRA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Regular as atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO, do Curso de Graduação em Licenciatura em Letras Libras, por meio deste regulamento, em conformidade com as seguintes legislações:

I – Lei nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, e dá outras providências.

II - Lei nº. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

III - Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que institui o Estágio obrigatório e não obrigatório;

IV - Resolução CNE/CP nº. 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

V - Resolução CNE/CP nº. 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

VI - Resolução do CONSEPE nº. 243, de 11 de fevereiro de 2015, que aprova as normas que regulamentam os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia.

VII - RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 19 de Fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

TÍTULO II

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - ESO

CAPÍTULO I

Da Caracterização do Estágio

Art. 2º - Os estágios, para os fins do disposto neste regulamento, compreendem períodos de exercício pré-profissional, com atividades programadas e orientadas pelo Curso de Licenciatura em Letras Libras da UFRA, envolvendo aspectos humanos, as quais proporcionam ao estudante a aprendizagem social, técnica e profissional, através de sua participação em situações reais do trabalho docente; bem como o comprometimento social e político com o contexto do campo de estágio, visando o aprimoramento da formação acadêmico-profissional do licenciando em Letras-Libras, conforme preconizado no Art. 1º da Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º - De acordo com o § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.788/2008, estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Dessa forma, os estágios obrigatórios constituem parte integrante do currículo do Curso de Licenciatura em Letras Libras, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 4º - Para fins de integralização da Atividade Curricular Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO, o estudante deverá:

I - Cumprir a carga horária prevista no campo de Estágio;

II - Realizar as atividades exigidas no Estágio;

III - Entregar e ter Aprovado o Relatório Final de ESO (ANEXO 2), correspondente ao período de estágio cursado, sob orientação de um Professor Orientador.

Parágrafo único: A aprovação em cada Estágio não constitui pré-requisito para a matrícula nos Estágios subsequentes.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 5º De acordo com o Art. 81, da Resolução CONSEPE nº 243, de 11 de fevereiro de 2015, o Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória inserida no currículo de cada curso e tem como objetivos:

I - Proporcionar, ao discente, a oportunidade de treinamento específico com a vivência de situações pré-profissionais nas diferentes áreas de atuação do curso;

II - Preparar o discente para o pleno exercício profissional mediante o desenvolvimento de atividades referentes à área de opção do estágio;

III - Proporcionar oportunidades de retroalimentação aos docentes e às instituições envolvidas, bem como a incorporação de situações-problema e experiências profissionais dos discentes no processo de ensino-aprendizagem, visando à permanente atualização da formação proporcionada pelo curso;

IV - Promover o intercâmbio entre a UFRA e entidades, órgãos e instituições públicas ou privadas.

Art. 6º O ESO no Curso de Licenciatura em Letras Libras tem como objetivos específicos oportunizar ao estudante:

I - Vivenciar a prática pedagógica nas Instituições escolares de Educação Básica, nos níveis e modalidades de ensino Fundamental – entre o 6º e o 9º ano, ensino Médio e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), que lhe permita, sobretudo, a integração dos conhecimentos teórico-práticos, aliados à experiência pessoal pelo processo contínuo de ação-reflexão-ação;

II - Ter uma visão global das instituições, públicas ou privadas, como complemento de sua formação;

III - Rever posições teóricas quanto à prática profissional no magistério, considerando o contexto onde se insere, como fator imprescindível ao desempenho da profissão;

IV - Avaliar os recursos pedagógicos comumente utilizados no ensino em ambientes escolar e não escolar;

V - Ter experiências em situações pré-profissionais de ensino, com alunos Surdos;

VI - Exercer o espírito investigativo da pesquisa sobre temas alusivos à prática pedagógica, na elaboração do relatório de estágio.

CAPÍTULO III

Da Caracterização dos Campos de Estágio

Art. 7º - Configura-se como campos de Estágio os órgãos da administração pública direta e instituições privadas, os seguintes espaços:

I - Escolas e/ou Classes de Ed. Bilíngue em Libras/ Língua Portuguesa de Ensino Fundamental – entre 6º e 9º ano e E. Médio;

II - Cursos Livres de Libras;

III - Salas de Atendimento Educacional Especializado a alunos Surdos;

IV - Escolas e/ou Classes de Ensino Regular de Ensino Fundamental – entre 6º e 9º ano e E. Médio com ou sem a presença de alunos Surdos;

V – Escolas Tecnológicas de nível Médio e/ ou Cursos Profissionalizantes com a presença de alunos Surdos;

VI - Unidades Educativas Especializadas no atendimento a pessoas Surdas.

§ 1º O estágio deverá ser realizado em instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural (Art. 9 da Lei nº 11.788/2008);

§ 2º As formas de realização do Estágio Supervisionado Obrigatório dar-se-ão de acordo com a proposta do Parecer CNE/CP 28/2002, segundo a qual o exercício direto *in loco* se faz pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional habilitado de nível superior (Supervisor do Estágio).

Art. 8º - Para estágios em estabelecimentos de ensino que forem Anexas de Instituição sede, ou outro caso, deve-se solicitar a assinatura, na documentação comprobatória de estágio, do responsável pelo órgão, entidade ou da instituição de ensino.

Art. 9º - O local de estágio pode ser selecionado a partir de iniciativa própria do estagiário, com instituições conveniadas com a UFRA ou com a possibilidade de serem cadastradas pela UFRA, desde que atenda às condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;

Art. 10º - Os recursos materiais necessários ao desenvolvimento do ESO serão as instalações e os equipamentos dos campos de estágio;

Art. 11º - De acordo com o Art. 3 da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio obrigatório aos estudantes, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior;

II – Celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente do Estágio e a instituição de ensino;

III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no Estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

CAPÍTULO IV

Das condições e desenvolvimento do Estágio

Art. 12º - O estudante do curso de Licenciatura em Letras Libras deverá iniciar seu Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) a partir do 5º período do Curso de Licenciatura em Letras Libras, a partir do qual realizará o Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme estruturação curricular definida pelo Projeto Pedagógico do Curso – PPC, mediante a entrega do Formulário de Solicitação de Matrícula de ESO (ANEXO 4) na Secretaria Acadêmica do Curso, com a Declaração de Orientação (ANEXO 5), no período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico da UFRA.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, o estudante poderá realizar até dois ESOs concomitantemente, mediante a apresentação do Formulário de Solicitação de Matrícula de ESO (ANEXO 4) e a Declaração de Orientação de ESO (ANEXO 5) referente a cada ESO.

CAPÍTULO V

Da Duração e Carga Horária do Estágio

Art. 13º - A Carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório é de 400h, distribuídas de acordo com a Matriz Curricular para o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) do Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras Libras, considerando o que está previsto em suas respectivas ementas, conforme o ANEXO 1.

Parágrafo Único: Em caso de propostas diferenciadas das previstas nas Ementas, estas deverão ser analisadas pelo orientador e apreciadas pela CTES.

Semestre	Estágio Supervisionado	Área do Estágio	C.H.
5º Semestre	Estágio Supervisionado I	Educação Especial	100h
6º Semestre	Estágio Supervisionado II	Língua Brasileira de Sinais como L1	100h
7º Semestre	Estágio Supervisionado III	Língua Brasileira de Sinais como L2	100h
8º Semestre	Estágio Supervisionado IV	Literatura Surda	100h
TOTAL			400h

Art. 14º - Em nenhuma hipótese o estudante será liberado da realização de todas as atividades de Estágio. Todos os estudantes do Curso de Letras Libras estarão obrigados à matrícula no ESO, mesmo quando já estiverem exercendo atividade de docência na área correspondente.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios para Aproveitamento de Carga Horária de Estágio

Art. 15º - O estudante do Curso de Letras Libras poderá solicitar o aproveitamento da atividade de Estágio em até 50% da carga horária em cada ESO (I, II, III e IV), equivalente a 200 horas, conforme previsto no Parágrafo Único do Inciso IV do Art. 1º da Resolução CNE/CP 2 de 19/02/2002, que diz: Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 16º - O estudante deve solicitar redução de carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório à CTES, por meio do Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Carga Horária (ANEXO 6) na Secretaria Acadêmica do Curso, no período de matrícula, apresentando os documentos comprobatórios que definem a sua situação, para análise e deliberação quanto à redução em consonância com a Ementa do respectivo Estágio.

§ 1º - A CTES encaminhará requerimento com o seu parecer à Coordenação do Curso, que emitirá o parecer final.

§ 2º - A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Libras encaminhará ao Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório, o parecer final.

Art. 17º - Constituem documentos para comprovação de experiência como docente:

I - Cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) e/ ou contracheque (três últimos) ou contrato(s) de prestação de serviços que comprove(m) a realização do trabalho;

II - Declaração(ões), da instituição, carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina e série em que leciona/lecionou, explicitando o tempo de serviço (ANEXO 7).

CAPÍTULO VII

Da Organização Didática do Estágio

Art. 18º - Para cada estudante é obrigatória a integralização da carga horária total prevista na matriz curricular do curso de 100h em cada ESO, assim distribuídas:

Carga Horária		Etapas	Descrição das Atividades
100h	10h	Orientação presencial	Elaborar o Plano de Trabalho do ESO mediante o conhecimento prévio do local e condições para a realização do Estágio (ANEXO 8). Participar das orientações com o professor individualmente e das atividades orientadas em sala de aula com toda a turma (previamente agendadas pela CTES).
	30h	Observação	Descrever todas as aulas observadas, utilizando-se da Planilha para Registro das Aulas de Observação contidas no Relatório Final de ESO (ANEXO 2).
	15h	Planejamento	Elaborar os Planos de Aula para a Regência, conforme modelo contido no Relatório Final de ESO (ANEXO 2).
	30h	Regência	Ministrar as Aulas ou Oficinas.
	15h	Relatório Final de ESO	Elaborar o Relatório Final de ESO.

CAPÍTULO VIII

Da Educação Especial

Art. 19º - Considera-se Educação Especial o que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no capítulo V, Art. 58, define como, “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades educacionais especiais”. Em seu Artigo 59, a referida Lei determina que os sistemas de ensino “devem assegurar aos educandos com necessidades especiais: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades” (BRASIL, 1996).

Parágrafo único: Este Regulamento seguirá o Parecer do CNE/CEB n. 17/2001, elaborado no sentido de estabelecer as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, considerando dois grandes temas: a) a organização dos Sistemas de Ensino para o atendimento ao Aluno que apresenta Necessidades Educacionais Especiais e a Formação do Professor; a Resolução CNE/CEB Nº 1, DE 21 de janeiro de 2004 em que os estagiários com deficiência terão o direito a serviços de apoio de profissionais da educação especial e de profissionais da área objeto do estágio e; a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CAPÍTULO IX

Da Organização e Funções

Art. 20º - De acordo com o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação - Resolução CONSEPE nº 243, de 11 de fevereiro de 2015, em seu Art. 4º, aduz que será instituída uma Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) – CTES para coordenar suas atividades, mediante as normas gerais constantes neste regulamento e condições específicas que constam no Projeto Pedagógico do Curso de Lic. em Letras Libras.

Parágrafo Único: A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório - CTES - é parte integrante da coordenadoria de cada curso de graduação e tem como objetivos:

I - Coordenar, administrar, supervisionar e avaliar as atividades relativas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), consoante o estabelecido neste Regulamento;

- II – Realizar, no período anterior ao de matrícula, a distribuição dos professores orientadores de acordo com a disponibilidade de vagas de cada docente, considerando o Art. 26;
- III - Appreciar o planejamento das atividades de ESO efetuado pelo discente em conjunto com o orientador, para avaliação, parecer e providências cabíveis dentro da dotação orçamentária da Instituição;
- IV - Manter um banco de relatórios finais de ESO e TCC;
- V - Encaminhar à Coordenadoria de Curso os resultados de suas atividades, na forma de relatórios e requerimentos, para os devidos fins.
- VI – Deliberar sobre solicitações e requerimentos protocolados na secretaria do curso, que forem endereçados à CTES.

Art. 21º. Os três membros componentes da CTES serão docentes do quadro efetivo da UFRA, indicados pela coordenadoria do respectivo curso:

§ 1º A oficialização dos membros da CTES far-se-á mediante portaria do Reitor para mandato equivalente ao do Coordenador do Curso;

§ 2º A instalação da CTES deverá ocorrer no máximo 30 (trinta) dias após a posse do Coordenador do Curso;

§ 3º A substituição de membros da Comissão poderá ser feita a qualquer momento, obedecidas as disposições do *caput*.

Art. 22º. Os membros da CTES deverão disponibilizar uma carga horária mínima de 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 23º - Tanto o Presidente da CTES como os demais membros deverão ser docentes do curso em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. O Presidente da CTES será eleito entre seus membros, por maioria simples de votos.

Art. 24º - São atribuições do Presidente da CTES:

- I - Coordenar as atividades inerentes ao desenvolvimento do ESO e do TCC;
- II - Manter o Coordenador do Curso informado a respeito das atividades da CTES quando este não fizer parte da Comissão;
- III - Convocar e coordenar as reuniões da CTES;
- IV - Manter contato com os orientadores de ESO e TCC, procurando dinamizar sua execução;

V - Elaborar o calendário de apresentação e/ou entrega de relatório final do ESO e de defesa do TCC;

VI - Apresentar relatório, ao final de cada semestre letivo, à Coordenadoria do Curso.

VII - Lançar no sistema as notas finais obtidas pelos alunos.

Art. 25º - São atribuições do Orientador de ESO:

I - Orientar o estudante na elaboração do Plano de Trabalho de ESO (ANEXO 8);

II - Orientar, supervisionar e avaliar o desempenho do estudante durante o desenvolvimento das atividades de ESO, inclusive daquelas realizadas fora da UFRA;

III – Entregar o Relatório Final de ESO dos seus orientandos na secretaria do Curso, direcionados à CTES;

IV - Manter a CTES informada sobre as atividades dos estudantes;

V- Comparecer, sempre que convidado, às reuniões da CTES;

VI - Atender periodicamente seus orientandos em horário previamente agendado;

VII – Avaliar o Relatório Final de ESO utilizando a Ficha de Avaliação do ESO para o Professor Orientador (ANEXO 15) e lançar a nota obtida no Relatório de Notas de ESO (ANEXO 16), datando e assinando o documento e encaminhar à secretaria do Curso até a data estabelecida pela CTES.

Art. 26º. O Prof. Orientador poderá orientar de 1 (um) a 8 (oito) estudantes de Estágio por semestre, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 27º. Compete ao Estagiário:

I – Tomar ciência, na secretaria do curso, dos professores disponíveis para orientação de ESO no semestre corrente;

II – Efetivar, no período de matrícula, sua inscrição para o Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO na Secretaria Acadêmica do Curso mediante o preenchimento do Requerimento e Declaração de Orientação de ESO (ANEXO 5) devidamente assinada pelo orientador escolhido, confirmando o aceite de orientação, conforme prescrito no Art. 15;

III - Elaborar o Plano de Trabalho do ESO (ANEXO 8) e Relatório Final de ESO (ANEXO 2);

IV - Participar das atividades para as quais for convocado pelo orientador ou pelo presidente da CTES;

V - Respeitar o Cronograma previsto no Plano de Trabalho para a realização do ESO;

VI - Cumprir o horário programado para o desenvolvimento das atividades do ESO nas instituições que o receberem na qualidade de estagiário;

Art. 28º - São direitos do Estagiário:

I - Receber a orientação necessária para realizar as atividades previstas em seu Plano de Trabalho do ESO;

II - Apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades relativas ao ESO;

III - Estar seguro contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento da atividade em questão dentro ou fora da UFRA;

IV - Solicitar substituição de orientador, por meio do Formulário para Solicitações Diversas, encaminhado à CTES (ANEXO 3) e protocolado na secretaria do Curso.

Art. 29º - São Deveres do Estagiário:

I - Tomar conhecimento das presentes normas e cumpri-las;

II - Demonstrar interesse e boa vontade para executar o seu Plano de Trabalho de ESO, com responsabilidade e zelo;

III - Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento das atividades, bem como pela guarda daqueles que tiver necessidade de retirar da Instituição, com a finalidade de realizar trabalho de campo;

IV - Respeitar a hierarquia funcional da UFRA e a das demais instituições onde estiver desenvolvendo suas atividades, obedecendo às ordens de serviço e exigências desses locais;

V - Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

VI - Usar vocabulário adequado, respeitoso, e manter postura ética na UFRA e nas demais instituições onde estiver desenvolvendo suas atividades de ESO;

VII - Participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer seu ESO; por iniciativa própria ou por solicitação do orientador;

VIII - Comunicar e justificar ao orientador, com a máxima antecedência possível, sua ausência nas atividades do ESO.

CAPÍTULO X

Da Avaliação do Estágio

Art. 30º - A avaliação do desempenho do estagiário será realizada pelo professor orientador de forma contínua e sistemática, contendo aspectos qualitativos e quantitativos durante o desenvolvimento de todo o Estágio, envolvendo a análise dos aspectos técnicos, sociais e humanísticos da profissão.

Art. 31º - Visando avaliar o desempenho do estagiário no ESO, configura-se como condição *sine qua non* para que o Relatório de ESO seja avaliado, o cumprimento dos seguintes critérios:

I - Cumprir o percentual mínimo de 75% de frequência nos ESOs, considerando as resoluções vigentes;

II – A entrega do Relatório de ESO impresso e encadernado ao Professor Orientador até a data estabelecida pela CTES, elaborado conforme o Modelo para a elaboração do Relatório Final de ESO (ANEXO 2), seguidas as Normas de Formatação do Relatório;

III – A entrega de todos os Anexos no final do Relatório de ESO, obedecendo a seguinte ordem:

- | | |
|-----------------|---|
| ANEXO 4 | FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE ESO. |
| ANEXO 5 | DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESO. |
| ANEXO 6 | FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA (Quando necessário). |
| ANEXO 7 | DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DO TRABALHO DOCENTE (Quando necessário). |
| ANEXO 8 | PLANO DE TRABALHO DO ESO. |
| ANEXO 9 | CARTA DE APRESENTAÇÃO. |
| ANEXO 10 | TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. |
| ANEXO 11 | CARTA DE AUTORIZAÇÃO DA ESCOLA. |
| ANEXO 12 | FICHA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. |
| ANEXO 13 | FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO. |
| ANEXO 14 | FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO. |

Parágrafo Único: O descumprimento de um dos critérios supramencionados nos itens I e II do Art. 31º implica na não obrigatoriedade de o Professor Orientador avaliar o Relatório de ESO.

Art. 32º - Ao final do Estágio, o estagiário será considerado APROVADO, mediante o cumprimento dos critérios estabelecidos no Art. 31 e obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) como Nota de Avaliação Final (NAF).

Art. 33º O ESO não oferece oportunidade para correções e ajustes no Relatório de ESO após sua correção, como forma de recuperação da nota obtida. Os estagiários que não lograrem êxito deverão se submeter novamente ao Estágio, respeitada a legislação vigente.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 34º - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados em primeira instância pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado (CTES) do Curso de Licenciatura em Letras Libras da UFRA. Caso seja comprovada a necessidade, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras será convocado para deliberar em segunda instância ou nos casos omissos.

Art. 35º - A modificação neste Regulamento somente ocorrerá a partir de análise desta CTES e sua aprovação no Colegiado do Curso.

Art. 36º - Este Regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Letras-Libras.

Art. 37º - O Colegiado do Curso de Letras Libras da Universidade Federal Rural da Amazônia deve aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização, por se tratar de um componente curricular direcionado para a consolidação do desempenho profissional, inerentes ao perfil do licenciado.

Belém, 01 de novembro de 2019.

ANEXOS

- ANEXO 1** EMENTAS PARA O ESO CONFORME PREVISTO NO PPC DE LETRAS LIBRAS.
- ANEXO 2** MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESO.
- ANEXO 3** FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DIVERSAS (Quando necessário).
- ANEXO 4** FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE ESO.
- ANEXO 5** DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESO.
- ANEXO 6** FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA (Quando necessário).
- ANEXO 7** DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DO TRABALHO DOCENTE (Quando necessário).
- ANEXO 8** PLANO DE TRABALHO DO ESO.
- ANEXO 9** CARTA DE APRESENTAÇÃO.
- ANEXO 10** TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.
- ANEXO 11** CARTA DE AUTORIZAÇÃO DA ESCOLA.
- ANEXO 12** FICHA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- ANEXO 13** FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO.
- ANEXO 14** FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.
- ANEXO 15** FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESO PARA O PROFESSOR ORIENTADOR.
- ANEXO 16** RELATÓRIO DE NOTAS DE ESO.

ANEXO 1 – Ementas para o ESO conforme previsto no PPC de Letras Libras

ANEXO 1 – Ementas para o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) conforme previsto no Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras Libras.

Estágio em Educação Especial – ESO I

Ementa: A propostas de formação continuada nas escolas na perspectiva da educação inclusiva. Os saberes necessários a atuação docente com alunos surdos e com deficiência auditiva. A formação de professores na educação inclusiva. A LIBRAS na formação do professor. Formação de professores para uma educação bilingue do aluno surdo. O estágio como atividade de pesquisa sobre o ensino de LIBRAS nas escolas. Análise e reflexão das organizações educativas. Atividades orientadas e supervisionadas no contexto escolar visando a aproximação do aluno com a dinâmica educacional: a composição das turmas com alunos surdos; os recursos escolares para atuação com alunos surdos. Observação da organização do trabalho pedagógico: A estrutura organizacional do espaço escolar. Reflexões sobre projetos educacionais para alunos surdos.

Estágio em Língua Brasileira de Sinais como L1 – ESO II

Ementa: Observação dos aspectos políticos e didático-metodológicos em torno do ensino da LIBRAS, em diferentes instâncias educativas. Atividade prática de desenvolvimento de planos de aula e aplicação de atividades pedagógicas, em contextos de ensino e aprendizagem de LIBRAS. Metodologias aplicadas ao ensino de L1. Análise crítica de materiais didáticos, destinados a esse segmento de ensino (com ênfase nos materiais escolhidos pelo PNLD). Criação de materiais em suporte impresso e digitais e planejamento de unidades didáticas completas.

Estágio em Língua Brasileira de Sinais como L2 – ESO III

Ementa: Observação dos aspectos políticos e didático-metodológicos em torno do ensino da LIBRAS, em diferentes instâncias educativas. Atividade prática de desenvolvimento de planos de aula e aplicação de atividades pedagógicas, em contextos de ensino e aprendizagem de LIBRAS. Metodologias aplicadas ao ensino de L2. Análise crítica de materiais didáticos destinados para esse segmento de ensino (com ênfase nos materiais escolhidos pelo PNLD). Criação de materiais em suporte impresso e digitais e planejamento de unidades didáticas completas.

Estágio em Literatura Surda – ESO IV

Ementa: Percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais. Produção de literatura na escrita da língua de sinais. Diferentes tipos de produção literária em sinais: estórias visualizadas, o conto, as piadas, as poesias. As diferentes etapas utilizadas pelo contador de estórias para crianças surdas. Exploração visual e espacial das diferentes narrativas. As narrativas surdas: redescoberta da criação literária surda.

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESO

Este documento visa estabelecer o padrão para a elaboração do relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) dos alunos do Curso de Licenciatura em Letras Libras, da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

Este relatório é um instrumento por meio do qual se explicam resultados de atividades diversas, bem como se apresentam sugestões e recomendações para melhoria de atividades descritas.

Um bom relatório deve apresentar, além da descrição de fatos, a análise interpretativa dos mesmos, devendo ser também objetivo e tecnicamente apresentado.

As normas de formatação do Relatório Final de ESO são descritas a seguir:

Tipo de papel

O papel deve ser de cor branca, no formato A4 (tamanho 210mm X 297mm).

Espacejamento

*Entre linhas: espaço de 1,5 linhas

*Entre parágrafos: espaço de 1,5 linhas

*Entre subcapítulos: dois (2) espaços de 1,5 linhas

Tipo de letra

Times New Roman ou Arial no tamanho 12

Margens

Margem esquerda: 3 cm e margem direita: 2 cm

Margem superior: 3 cm e margem inferior: 2 cm

A estrutura do Relatório Final de ESO compreende os seguintes itens:

Capa

Folha de Rosto

Identificação do Estágio

Sumário

INTRODUÇÃO

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO

1.1 Observação

1.2 Análise e Discussão

2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE REGÊNCIA

2.1 Regência

2.2 Análise e Discussão

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CURSO LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

NOME COMPLETO DO ALUNO

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO**

ESO I

Belém - PA
Mês e ano

NOME COMPLETO DO ALUNO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO

ESO I

Relatório apresentado como requisito parcial do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal Rural da Amazônia sob orientação do Professor xxx. ...

Belém - PA

Mês e ano

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Tipo de Estágio

ESO I - Estágio em Educação Especial (100h)

ESO II - Estágio em Língua Brasileira de Sinais como L1 (100h)

ESO III - Estágio em Língua Brasileira de Sinais como L2 (100h)

ESO IV - Estágio em Literatura Surda (100h)

Nome do Professor Orientador: _____

2. Instituição

Nome:

Endereço:

CEP/ Município:

Telefone:

Nível ou Modalidade onde o Estágio foi realizado:

Supervisor da Escola:

Formação do Supervisor:

Cargo do Supervisor:

3. Dados do Estagiário:

Nome:

Telefone:

Número de Matrícula:

4. Período de realização do Estágio

Data de início: __ / __ / 20__

Data de término: __ / __ / 20__

SUMÁRIO

	Pág.
INTRODUÇÃO	XX
1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO	XX
1.1 Observação	
1.2 Análise e Discussão	
2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE REGÊNCIA	XX
2.1 Regência	
2.2 Análise e Discussão	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	XX
REFERÊNCIAS	XX
ANEXOS.....	XX

INTRODUÇÃO

Na introdução, deve-se contemplar a descrição das seguintes informações em relação à unidade de ensino onde o estágio foi realizado:

- a) Localização - Endereço - Como Chegar;
- b) Contextualização Em Relação À Comunidade Do Entorno;
- c) Histórico Da Escola;
- d) Público Atendido Nesta Escola;
- e) Descrição Dos Espaços Onde Ocorreu O Estágio (Escola);
- f) Justificativa Para A Realização Do Estágio Neste Contexto Educacional;
- g) Objetivos Do Estágio (Ver Legislação);
- h) Importância Do Estágio Para Formação Profissional (Ver Legislação);
- i) Delimitação Do Estágio Realizado;
- j) Apresentação Da Organização Estrutural Do Relatório.

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO

1.1 Observação - Descrever todas as aulas observadas, utilizando-se da **Planilha para Registro das Aulas de Observação** (abaixo);

Planilha para Registro das Aulas de Observação					
Nome do Estagiário: _____			Data do Estágio: ___ / ___ / 20__.		
Período: Manhã () Tarde () Noite () Turma/Série: _____			(apenas uma data)		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES OBSERVADAS					
<i>(Descrição do que foi feito em cada aula)</i>					
Horário	Disciplina	Objetivo da Aula	O que foi feito	Como foi feito	Considerações pessoais do estagiário em relação à aula (elogios e /ou sugestões de melhoria).
13:30 –					
14:30 –					
15:30 –					
16:30 –					
17:30 –					

1.2. Análise e Discussão

Apresentar um texto descritivo a partir dos registros elaborados nas **Planilhas para Registro das Aulas de Observação**, dialogando com os teóricos da área sobre a prática docente ali observada.

Devem ser indicadas referências bibliográficas utilizadas nesta construção, observando-se as normas técnicas para a elaboração de citação direta e indireta e referências, conforme a ABNT.

2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE REGÊNCIA

2.1 Regência – Apresentar os Planos de Aula de Regência, utilizando-se do Modelo (abaixo).

PLANO DE AULA DE REGÊNCIA
I – Identificação
Escola: Estagiário(a): Disciplina: Série: Turno: Data: Duração da Aula:
II – Dados da Aula
Tema
Conteúdo <i>(Descrever o conteúdo a ser abordado e seus desdobramentos)</i>
Objetivos <i>(Objetivos ou intenção que se deseja que o aluno alcance com a aula)</i> <i>OBS.: começa-se sempre com verbos indicativos de habilidades como, por exemplo:</i> ao nível de conhecimento – associar, comparar, contrastar, definir, descrever, diferenciar, distinguir, identificar, indicar, listar, nomear, parafrasear, reconhecer, repetir, redefinir, revisar, mostrar, constatar, resumir, contar; ao nível de aplicação – calcular, demonstrar, tirar ou extrair, empregar, estimar, dar um exemplo, ilustrar, localizar, medir, operar, desempenhar, prescrever, registrar, montar, esboçar, solucionar, traçar, usar; ao nível de solução de problemas – advogar, desafiar, escolher, compor, concluir, construir, criar, criticar, debater, decidir, defender, derivar, desenhar, formular, inferir, julgar, organizar, propor, ordenar ou classificar, recomendar.
Desenvolvimento <i>(Roteiro passo a passo de como será realizada a aula, informando: método; estratégias e recursos/ ou equipamentos utilizados)</i>
Avaliação <i>(Descrição do método utilizado para avaliar se houve aprendizagem pelos alunos)</i>
Referências <i>(Informar as referências utilizadas no planejamento e execução da aula)</i>
ANEXOS <i>(Opcional)</i>
APÊNDICE <i>(Opcional)</i>

2.2 Análise e Discussão

Apresentar conclusões a respeito do processo ensino-aprendizagem observado neste período de regência, apontando: I - o desempenho dos alunos ouvintes e Surdos; e II – dificuldades vivenciadas na execução das aulas de regência, fazendo um diálogo com os teóricos na área da Educação de Surdos.

Devem ser indicadas referências bibliográficas utilizadas nesta construção, observando-se as normas técnicas para a elaboração de citação direta e indireta e referências, conforme a ABNT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estagiário deve apresentar suas conclusões a respeito do processo ensino-aprendizagem observado neste PERÍODO DE ESTÁGIO, apontando:

- a) Lacunas observadas no estágio que precisam ser melhor compreendidas;
- b) Práticas exitosas observadas no estágio (saberes que se constroem a partir da experiência real com os alunos), em especial, com alunos Surdos;
- c) Contribuição que o estágio trouxe para a formação profissional do estagiário (aprendizagem obtida no estágio como um todo).

REFERÊNCIAS (seguir o padrão ABNT 6023).

Relação dos autores e obras consultadas e citadas neste relatório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Eu, _____
discente do Curso de Lic. em Letras Libras da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Nº
de Matrícula _____, cursando o _____ semestre, atualmente orientando(a)
de () ESO ____ () TCC ____ pelo(a) Professor(a) _____ venho solicitar à
Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso:

Pelas seguintes razões:

Belém, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Aluno(a)/Orientando(a)

.....

PARECER DA CTES () **Deferido** () **Indeferido**

Belém, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Presidente da CTES



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE ESO

Eu, _____

aluno(a) regular do Curso de Letras Libras, N° de Matrícula
_____, **solicito matrícula em Estágio Supervisionado**
Obrigatório (I), (II), (III), (IV) no ____º semestre letivo de 20 ____ .

Belém, ____ de _____ de 20 ____ .

Assinatura do(a) Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESO

Declaro para os devidos fins que o(a) discente
_____ N° de
Matrícula _____, estará sob minha Orientação em **Estágio**
Supervisionado Obrigatório (I), (II), (III), (IV), no ___º semestre letivo de 20____

Belém, _____ de _____ de 20____.

Nome Completo do(a) Professor(a)/Orientador(a) da UFRA

Assinatura do(a) Professor(a)/Orientador(a) da UFRA

ANEXO 6 – Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Carga Horária.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado (CTES)

Eu, _____, estudante do _____ semestre do Curso de _____, matrícula nº _____ venho através deste documento, solicitar o aproveitamento de carga horária para compor o Estágio Supervisionado Obrigatório _____ em _____, por ser professor(a) (efetivo/a ou temporário/a) em exercício, atendendo às condições estabelecidas quanto ao local para a realização deste Estágio, conforme os Artigos 7^{o1}, 10^{o2} e 21^{o3} do Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO.

Em adição, seguem os documentos que comprovam minha experiência como docente, em atendimento às condições pré-estabelecidas no Art. 17^o do Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO:

I - cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) e/ou contra cheque (três últimos) ou contrato(s) de prestação de serviços que comprova(m) a realização do trabalho; e **II** - declaração(ões), da instituição, carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina e série em que leciona/lecionou, explicitando o tempo de serviço.

Belém, _____ de _____ de 20 _____.

(Assinatura do Requerente)

.....

¹ **Art. 7^o** - Caracterizam-se como campos de estágio os órgãos da administração pública direta e instituições privadas de ensino no nível Fundamental – entre o 6^o e o 9^o ano, no ensino Médio, e em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que estejam credenciadas e/ou autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou pelos Conselhos Municipais de Educação (CME) nos municípios em que houver e conveniadas com a UFRA.

² **Art. 10^o** - As instituições configuradas como campo de estágio deverão obedecer aos seguintes critérios: **I** - exercer atividades de ensino de Libras em sala de aula regular; **II** - ter a presença de alunos Surdos em sala de aula regular; e **III** - exercer atividades de ensino em Libras em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

³ **Art. 21^o** - Os Estágios Supervisionados Obrigatórios devem ser realizados sob a forma de Observação e Regência na Educação Básica, nos níveis e modalidades do Ensino Fundamental - entre o 6^o e o 9^o ano, do Ensino Médio e em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde impreterivelmente caracterizarem-se como educação para alunos Surdos.

PARECER DA CTES () **Deferido** () **Indeferido**

Belém, ____/____/____

Assinatura dos Membros da CTES

(Nome Completo)

(Nome Completo)

(Nome Completo)

ANEXO 7 – Declaração de Exercício do Trabalho Docente (Sugestivo)

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DO TRABALHO DOCENTE⁴

Declaro para os devidos fins de direito que o(a) professor(a)
_____ (nome do estagiário) é
lotado nesta unidade de ensino desde o dia ___ / ___ / _____ como professor(a) (efetivo ou
temporário) até _____, com carga horária mensal de _____ aulas.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Município) (Dia) (Mês) (Ano)

(Nome Completo do Gestor Escolar)

(Assinatura do Gestor Escolar)

⁴ A Declaração deve ser emitida pelo(a) Secretário(a) da Escola e assinada apenas pelo seu Gestor; deve conter assinatura de próprio punho, em caneta esferográfica azul ou preta; e deve ser carimbada com o carimbo da Escola.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

PLANO DE TRABALHO DO ESO

1. DADOS DO ESTAGIÁRIO

- Nome Completo
- Curso
- N° de Matrícula
- Período
- E-mail / Telefones
- Whatsapp
- Endereço e Município

2. DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Nome Completo
- Instituto
- E-mail / Telefone / Whatsapp

3. DADOS DO ESTÁGIO

ESO I () ESO II () ESO III () ESO IV ()

- Nome da Escola
- Endereço/ Município
- Classe de Estágio/ ou Série de Estágio
- Período do Estágio

Data de início: ___ / ___ / 20__

Data de término: ___ / ___ / 20__

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO

	Etapas	Março			Abril					Maio				Junho			
		12	19	26	02	09	16	23	30	07	14	21	28	04	11	18	25
1.	Entrega da Declaração de Orientação na Secretaria do Curso.																
2.	Entrega da Solicitação de Aproveitamento de carga horária de ESO e Declaração de exercício do trabalho docente na Secretaria do Curso. <i>(Opcional)</i>																
3.	Elaboração do Plano de Trabalho de ESO e entrega ao Prof. Orientador.																
4.	Entrega na escola da Carta de Apresentação e o Termo de Compromisso de Estágio; e obtenção da Carta de Autorização pela Escola.																
5.	Prática do Estágio de Observação (30h).																
6.	Elaboração dos Planos de Aula de Regência (20h).																
7.	Prática do Estágio de Regência (30h).																
8.	Elaboração do Relatório de ESO (20h).																
9.	Entrega do Relatório de ESO ao Prof. Orientador.																

Belém, ____ de _____ de 20__.

 NOME COMPLETO E
 ASSINATURA
 DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

 NOME COMPLETO E
 ASSINATURA
 DO(A) PROFESSOR(A)
 ORIENTADOR(A) DE ESO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Belém, _____ de _____ de 20____.

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o(a) aluno (a) _____, regularmente matriculado no _____º período sob nº _____ no Curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

O(a) mesmo(a) objetiva realizar em sua Instituição, como parte de sua atividade curricular, o respectivo:

- () Estágio Supervisionado Obrigatório I – Educação Especial
- () Estágio Supervisionado Obrigatório II - Língua Brasileira de Sinais como L1
- () Estágio Supervisionado Obrigatório III - Língua Brasileira de Sinais como L2
- () Estágio Supervisionado Obrigatório III - Literatura Surda

Para cada modalidade de Estágio há uma carga horária determinada: 30h à Observação em Sala de Aula e 30h à Regência em Sala de Aula.

O(a) aluno(a) está comprometido a cumprir as normas constantes desta Instituição de Ensino durante o período de efetivação das atividades de Estágio, que compreendem o período letivo da Ed. Básica.

Na expectativa de sua compreensão e solicitude, aproveitamos a oportunidade para expressar nossa admiração, bem como lhe agradecer antecipadamente pela atenção que, por certo, dispensará ao nosso(a) estudante(a).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Drª Cláudia Solange Rossi Martins
Presidente da CTES/Letras Libras - UFRA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, “nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei 11.788 de 25/09/2008, dos Decretos nº 87.497, de 18/08/82 e 2.080, de 26/11/96; Portaria/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 08, de 23/01/2001”.

Concedente:	
Endereço:	Fone:
Representante:	Cargo:

E de outro lado como Estagiário:

Nome:	
Curso: LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS	Nº Matrícula:
Endereço:	Fone:

Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de Compromisso visa atender à Legislação Federal para Estágios bem como ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando aprimorar o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada de realização do estágio não deverá exceder a 40(quarenta) horas semanais, podendo, excepcionalmente, se estender-se ou cumprir-se em diversas ocasiões dos recessos escolares, com a devida anuência da Coordenaria de Curso.

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações do Estagiário:

- a) Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
- b) Cumprir todas as normas internas da Instituição concedente, especialmente as relativas ao Estágio que o estudante declara expressamente conhecer;
- c) Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na Escola ou outra Instituição não escolar concedente do Estágio;
- d) Elaborar o Plano de Trabalho; Relatório Final sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, submetendo-o à apreciação do Supervisor, que deverá ser um profissional de nível superior.

CLÁUSULA QUARTA: O Estágio terá a duração de 100 (cem) horas por semestre letivo, sendo no mínimo 60 (sessenta) horas de atividades *in loco* e as outras 40 (quarenta) horas podendo ser alocadas na elaboração do Plano de Atividades; Relatório Final e Leituras Complementares.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) A pedido do Estagiário;
- b) No interesse do concedente do Estágio;
- c) Por desligamento da Instituição de Ensino;
- d) Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03(três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Belém/PA, _____ de _____ de 20 ____.

Aluno(a) Estagiário(a)

Concedente do Estágio

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras LIBRAS

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DA ESCOLA

À Coordenação do Curso de Letras Libras – UFRA,

Vimos por meio deste, informar que o(a) aluno(a)

_____,
regularmente matriculado(a) no _____ período do Curso de Licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, sob nº de matrícula _____, está autorizado a realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório⁵ **I**(), **II**(), **III**(), **IV**() nesta instituição, no período de ____ / ____ / 20____ a ____ / ____ / 20____, como parte de sua atividade curricular obrigatória.

Nome do(a) Diretor(a) da Instituição: _____

Assinatura do(a) Diretor(a) da Instituição: _____

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____



____ / ____ / 20____

⁵ Estágio Supervisionado Obrigatório I – Educação Especial
Estágio Supervisionado Obrigatório II - Língua Brasileira de Sinais como L1
Estágio Supervisionado Obrigatório III - Língua Brasileira de Sinais como L2
Estágio Supervisionado Obrigatório III - Literatura Surda



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS
FICHA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. DADOS DO ESTAGIÁRIO

• Nome Completo

• Curso

• N° de Matrícula

• Turma

• Telefone

• Whatsapp

• Endereço / Município

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO

• Nome da Escola

• Endereço/ Município

• Telefone

• Classe de Estágio/ ou Série de Estágio

•

• Período do Estágio

Data de início: __ / __ / 20__

Data de término: __ / __ / 20__

Professor Orientador de Estágio

__ / __ / 20__

Coordenador do Curso Lic. Letras Libras

__ / __ / 20__

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

À Coordenação do Curso de Letras Libras – UFRA,

Venho por meio deste, informar que o(a) estagiário(a) _____,

_____, aluno (a) do Curso de Licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) realizou as atividades propostas de Estágio em nosso estabelecimento de ensino, no período de ____ / ____ / 20 ____ a ____ / ____ / 20 ____, compreendendo um total de 30h horas para a prática do Estágio de Observação e 30h para a prática do Estágio de Regência.

O(a) mesmo(a) foi avaliado(a) por mim quanto ao seu desempenho no decorrer do estágio e, considerando uma escala onde 01 significa “precisa melhorar” e 05 corresponde à “excelente”, obteve o Conceito _____.

Desempenho do Estagiário(a)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Ética.					
Interesse e Iniciativa					
Disponibilidade.					
Assiduidade.					
Pontualidade.					
Organização.					
Criatividade.					
Cooperação.					
Autonomia.					
Comprometimento.					

Legenda: (1) Precisa Melhorar; (2) Regular; (3) Bom; (4) Muito Bom; (5) Excelente.

Por ser verdade, firmo o presente e assino.

_____, ____ de _____ de 201____.
 (Município) (Dia) (Mês) (Ano)

Nome por Extenso do(a) Professor(a) Regente de Classe

Assinatura do(a) Professor(a) Regente de Classe

Carimbo da Escola
 e assinatura por um
 Supervisor ou
 Técnico, dando
 ciência.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESO PARA O PROFESSOR ORIENTADOR

Itens Avaliados		Pontuação parcial	Pontuação total
Pré-textuais	Capa	(0,10)	0,40
	Folha de Rosto	(0,10)	
	Identificação do Estágio	(0,10)	
	Sumário	(0,10)	
Introdução	(a) Localização - endereço - como chegar;	(0,02)	2,0
	(b) Contextualização em relação à comunidade do entorno;	(0,02)	
	(c) Histórico da Escola;	(0,02)	
	(d) Público atendido nesta Escola;	(0,02)	
	(e) Descrição dos espaços onde ocorreu o estágio (Escola);	(0,02)	
	(f) Justificativa para a realização do estágio neste contexto educacional;	(0,02)	
	(g) Objetivos do Estágio (ver legislação);	(0,02)	
	(h) Importância do estágio para formação profissional (ver legislação);	(0,02)	
	(i) Delimitação do estágio realizado;	(0,02)	
	(j) Apresentação da organização estrutural do relatório.	(0,02)	
Relatório das Atividades de Observação	1.1 Observação (descrição das aulas observadas, utilizando-se da Planilha para Registro das Aulas de Observação);	(1,0)	1,0
	1.2 Análise e Discussão (texto descritivo a partir dos registros elaborados nas Planilhas para Registro das Aulas de Observação , dialogando com os teóricos da área sobre a prática docente ali observada).	(1,5)	1,5
Relatório das Atividades de Regência	2.1 Regência (Planos de Aula de Regência conforme o Modelo);	(1,5)	1,5
	2.2 Análise e Discussão (conclusões a respeito do processo ensino-aprendizagem observado neste período de regência, apontando: I - o desempenho dos alunos ouvintes e Surdos; e II – dificuldades vivenciadas na execução das aulas de regência, fazendo um diálogo com os teóricos na área da Educação de Surdos. Devem ser indicadas referências bibliográficas utilizadas nesta construção, observando-se as normas técnicas para a elaboração de citação direta e indireta e referências, conforme a ABNT).	(1,0)	1,0
Considerações Finais	(a) Lacunas observadas no estágio que precisam ser melhor compreendidas;	(0,4)	1,2
	(b) Práticas exitosas observadas no estágio (saberes que se constroem a partir da experiência real com os alunos), em especial, com alunos Surdos;	(0,4)	
	(c) Contribuição que o estágio trouxe para a formação profissional do estagiário (aprendizagem obtida no estágio como um todo).	(0,4)	
Referências	Relação dos autores e obras consultadas e citadas neste relatório, seguindo o padrão ABNT 6023.	(0,5)	0,5
ANEXO 4	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE ESO.	(0,1)	0,9
ANEXO 5	DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESO.	(0,1)	
ANEXO 8	PLANO DE TRABALHO DO ESO.	(0,1)	
ANEXO 9	CARTA DE APRESENTAÇÃO.	(0,1)	
ANEXO 10	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.	(0,1)	
ANEXO 11	CARTA DE AUTORIZAÇÃO DA ESCOLA.	(0,1)	
ANEXO 12	FICHA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	(0,1)	
ANEXO 13	FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO.	(0,1)	
ANEXO 14	FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.	(0,1)	
TOTAL			

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

_____/_____/_____
Data



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS
RELATÓRIO DE NOTAS DE ESO

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Alunos Orientados em:

Matricula	Nome	ESO (I , II , III, IV)	Nota Final

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) de ESO

Belém, _____ de _____ de 20 ____.